



Decreto N° 38 - de 07 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.189,99 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.189,99 (vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 10.205,98

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.205,98

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.205,98

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 464,01

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 464,01

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 464,01

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0060-129 - 3.3.90.39.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA - - - - - R\$ 520,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 520,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 520,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 28.189,99

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 28.189,99

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 20.205,98

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.205,98

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.205,98

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO - - - - - R\$ 464,01

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 464,01

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 464,01

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0060-129 - 4.4.90.52.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA - - - - - R\$ 520,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 520,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 520,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 28.189,99

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 28.189,99

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72
